



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio plenário a Moção de Aplausos com o recebimento de medalhas de Honra ao Mérito aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes, em especial à Policial Municipal Navarro e ao Policial Municipal Robson, em reconhecimento ao ato de bravura, preparo técnico, rapidez e comprometimento com a preservação da vida, demonstrados durante o atendimento do bebê Yuri.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, durante patrulhamento realizado pela Viatura 25010, na Rua Babilônia, a Policial Municipal Navarro e Policial Municipal Robson depararam-se com uma família em estado de desespero, transportando um bebê de apenas um mês de vida que havia se engasgado após a amamentação;

CONSIDERANDO que, diante da gravidade da situação, a Policial Municipal Navarro agiu com extrema rapidez, segurança e preparo técnico, realizando imediatamente a manobra de Heimlich, procedimento que possibilitou o restabelecimento da respiração da criança;

CONSIDERANDO que, após os primeiros socorros, a equipe conduziu prontamente o bebê ao Pronto-Socorro Vazame, onde recebeu atendimento médico especializado, permanecendo em observação até receber alta hospitalar;

CONSIDERANDO que a atuação eficiente, coordenada e humanizada dos agentes foi determinante para a preservação da vida da criança, demonstrando elevado comprometimento com a missão institucional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que atitudes como essa refletem o preparo, a dedicação, a coragem e o espírito público dos Policiais Municipais de Embu das Artes, servindo de exemplo para toda a sociedade e enaltecendo a imagem da Corporação;

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Mesa Diretora, que seja consignada em ata a presente **Moção de Aplausos**, bem como concedida a **Medalha de Honra ao Mérito** aos Policiais Municipais Navarro e Robson, em reconhecimento ao ato de coragem, profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no atendimento da ocorrência que culminou no salvamento da pequena Vitória Shirley, honrando a missão institucional da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de julho de 2026.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

